

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SÍ CELEBRAM
A SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, RECURSOS
HÍDRICOS E SANEAMENTO, O COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – CBH-AT, O COMITÊ
DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA,
CAPIVARI E JUNDIAÍ – CBH-PCJ, O DEPARTAMENTO DE
ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, A COMPANHIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS
DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARÍ E JUNDIAÍ PARA
OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS MANANCIAIS DE
ABASTECIMENTO PÚBLICO DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO ALTO TIETÊ E DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - SERHS, representada neste ato, pelo Sr. Secretário de Estado **MAURO GUILHERME JARDIM ARCE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 2.550.634 SSP SP, registrado no CPF sob o nº 107.894.648-53, o **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ** neste ato representado por seu presidente, **JUNJI ABE**, , brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº 2.716.719 SSP-SP, registrado no CPF sob o nº 303.951.278-15, o **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, neste ato representado por seu presidente **CLÁUDIO ANTÔNIO DE MAURO**, brasileiro, casado, geógrafo, portador da carteira de identidade nº 4.444.976-8 SSP-SP, registrado no CPF sob o nº 278.457.028-20, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE** neste ato representado pelo seu Superintendente **RICARDO DARUIZ BORSARI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, , portador da carteira de identidade nº 5.447.247 SP SP, registrado no CPF sob o nº 003.952.738-70, .; a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** neste ato representada por seu presidente **DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado bacharel em ciências jurídicas e sociais, portador da carteira de identidade nº 2.161.553-6, registrado no CPF 429.377.288-04 ; o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARÍ E JUNDIAÍ** neste ato representado por seu Presidente o Sr **JOSÉ ROBERTO FUMACH**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7.269.813-3-SP, registrado no CPF sob o nº 713.177.838-91; e considerando:

- a) a importância vital do abastecimento público para 23 milhões de habitantes, sendo 18 milhões da Região Metropolitana da São Paulo e 5 milhões nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;
- b) a importância econômica para o país dessas regiões, nas quais situam-se duas regiões metropolitanas que concentram parcela significativa do PIB nacional;

- c) a complexidade crescente do atendimento das demandas hídricas dessas regiões frente à limitação e fragilidade dos mananciais de abastecimento;
- d) a crônica criticidade dos recursos hídricos dessas duas regiões hidrográficas, em termos de quantidade e qualidade, classificadas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos como as duas piores situações do Estado de São Paulo;
- e) a importância estratégica do Sistema Cantareira, responsável mais de 50% do abastecimento público da RMSP e atendimento às bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;
- f) a existência na SABESP de um Sistema de Suporte a Decisões (SSD) para a operação das estruturas hidráulicas instaladas no conjunto de mananciais de abastecimento da RMSP;
- g) os entendimentos havidos entre os signatários para aprimorar o SSD da SABESP de forma a considerar outras variáveis, como as condições de qualidade, quantidade e de escoamento dos principais cursos d'água a jusante do Sistema Cantareira;
- h) a importância de aprimorar o conhecimento sobre as estruturas hidráulicas da Bacia do Alto Tietê e aumentar as possibilidades de utilização múltipla das obras existentes;
- i) a imperiosa necessidade de articulação política e institucional para solução de conflitos de uso da água, em conformidade com as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- j) a necessidade de aprimorar os instrumentos técnicos e científicos necessários à gestão dos recursos hídricos; e
- k) a conveniência de se viabilizar novos procedimentos operacionais com o objetivo de harmonizar os principais interesses envolvidos na utilização dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e do Alto Tietê.

Resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem como objeto a conjugação de esforços entre os seus participantes visando:

- a) otimizar o compartilhamento e a utilização dos mananciais de abastecimento público das bacias hidrográficas do Alto Tietê e dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;
- b) melhorar o conhecimento sobre o funcionamento das estruturas hidráulicas existentes;
- c) aperfeiçoar os Sistemas de Suporte à Decisão para operação das estruturas hidráulicas pertinentes aos mananciais de abastecimento público, levando em consideração as condições de qualidade e de escoamento dos principais cursos d'água da bacia do rio Piracicaba;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

- a) Dar conhecimento público das informações sobre as operações do Sistema Cantareira, por meio de divulgação em página da internet do CBH-PCJ, dos dados diários de vazões afluentes, níveis dos reservatórios, vazões de reversão para a Região Metropolitana de São Paulo e vazões liberadas para as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

- b) Elaborar Diagnóstico da Operação das Estruturas Hidráulicas da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê tendo em vista, principalmente, fazer frente aos problemas de abastecimento público e de controle de cheias.
- c) Aprimorar o Sistema de Suporte à Decisão já em funcionamento na SABESP de modo a considerar também as condições de qualidade e de escoamento dos principais cursos d'água da bacia do rio Piracicaba.
- d) Estabelecer as vazões de referência de retirada de água do Sistema Cantareira para as Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e do Alto Tietê, a partir das quais serão negociadas, de maneira mais proporcional, as vazões para os períodos críticos, no âmbito da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) do CBH-PCJ, com apoio do SSD da SABESP e os seus futuros aprimoramentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONTRATAÇÕES DOS TRABALHOS

Os contratos de prestação de serviços, assessoramento técnico e científico necessários ao cumprimento deste Protocolo serão celebrados conforme a disponibilidade de recursos financeiros e as atribuições específicas do DAEE, da SABESP e do CONSÓRCIO, de forma conjunta ou individual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS

- a) Orçamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, vinculado à Secretaria de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, no montante de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), mediante indicações próprias dos Comitês do Alto Tietê e dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;
- b) Orçamento próprio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- c) Orçamento próprio do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) consignados ao “Programa de Investimentos R\$ 0,01/m³ – Bacia dos Rios Atibaia/Pinheiros”.

CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

As partes signatárias deste Protocolo designarão representantes para compor um Grupo de Coordenação e Acompanhamento para o gerenciamento de todos os trabalhos decorrentes deste Protocolo, de forma global e articulada, independentemente do contratante e do número de contratos, buscando sempre a cooperação de outros órgãos e entidades conforme a necessidade dos trabalhos.

E, por estarem assim, de pleno acordo com o que aqui se contém, assinam este instrumento em cinco vias de igual teor.

São Paulo, 22 de setembro de 2003.

MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Secretaria de Estado de Energia,
Recursos Hídricos e Saneamento

CLÁUDIO ANTÔNIO DE MAURO
Presidente - Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios
Piracicaba, Capivari e Jundiá

JUNJI ABE
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
do Alto Tietê

RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente do DAEE

DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
Presidente da SABESP

JOSÉ ROBERTO FUMACH
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari
e Jundiá

Testemunhas:
